

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB**

**ATOS DA PRESIDÊNCIA**

**ATO: 243/2017- CEE/MT**

**INTERESSADO:** CETEC - CENTRO DE ENSINO SÃO LUCAS localizado na Avenida Raimundo de Mattos, nº 1686, Centro, Município de Rondonópolis-MT, mantido pelo CETEC-Central de Cursos LTDA ME, com CNPJ 06.988.452/0001-00. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 1150/2016/WEB-CEE/MT e no Parecer CEB Nº225/2017, aprovado em 27 de junho de 2017, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental e Ensino Médio, nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos-EJA/EaD-Educação a Distância, pelo período de 27/06/2017 a 31/12/2017.

**ATO: 244/2017 - CEE/MT**

**INTERESSADO(A):** ESCOLA AMIGO ESPECIAL, localizada na Avenida Marquês de Pombal, nº 1115, Bairro São Luiz, no Município de Araputanga-MT, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, de Araputanga, com o CNPJ: 24.988.529/0001-23. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 1586/2015/WEB-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 227/2017, aprovado em 27 de junho de 2017, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA/Educação Especial, por 3 anos, período de 01/01/2017 a 31/12/2019. E convalidar os estudos realizados pelos discentes, nas etapas e modalidades ofertadas no ano de 2016. A mantenedora e a mantida devem atender ao Parecer em epígrafe.

**ATO: 245/2017 - CEE/MT**

**INTERESSADO(A):** ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA FERREIRA RIBEIRO, localizada na Avenida Vereadora Maria da Glória Fávero, nº 833, Bairro Vila Aeroporto, no Município de Alto Araguaia-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, com o CNPJ: 03.579.836/0001-80. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 823/2016/WEB-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 226/2017, aprovado em 27 de junho de 2017, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapa: Educação Infantil, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2021.

**ATO: 246/2017 - CEE/MT**

**INTERESSADO(A):** ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA ROIKORE, localizada na Aldeia Kapoto do Povo Mebêngokrê, 280 KM, no Município de Peixoto de Azevedo-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, com o CNPJ: 03.238.631/0001-31. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 231/2016/WEB-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 228/2017, aprovado em 27 de junho de 2017, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Escolar Indígena, e Ensino Fundamental na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA/Educação Escolar Indígena pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2021. E convalidar os estudos realizados pelos discentes, nas etapas e modalidades ofertadas entre os anos de 2011 a 2016.

**ATO: 247/2017 - CEE/MT**

**INTERESSADO(A):** ESCOLA ESTADUAL CORONEL RAFAEL DE SIQUEIRA localizada na Rua Santo Antônio, nº 350, Bairro Centro, no Município de Chapada dos Guimarães-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 221/2016/WEB-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 231/2017, aprovado em 27 de junho de 2017, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Médio, e Ensino Fundamental e Ensino Médio, na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, no período de 01/01/2017 a 31/12/2021. E convalidar os estudos realizados pelos discentes frequentes, nas etapas e modalidades ofertada no ano letivo de 2016.

**ATO: 248/2017 - CEE/MT**

**INTERESSADO(A):** ESCOLA ESTADUAL DOZE DE ABRIL, localizada na Avenida Clovis Felício Vettorato, nº 5869, Bairro Centro, no Município de Terra Nova do Norte-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 1241/2016/WEB-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 205/2017, aprovado em 27 de junho de 2017, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, e Ensino Fundamental e Ensino Médio, na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, no período de 01/01/2017 a 31/12/2021.

**ATO: 249/2017 - CEE/MT**

**INTERESSADO(A):** ESCOLA ESTADUAL VILA PROGRESSO, localizada na Avenida Principal, S/N, Bairro Centro, no Município de Salto do Céu-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 1461/2014/WEB-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 230/2017, aprovado em 27 de junho de 2017, resolve conceder

NOVA AUTORIZAÇÃO para oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental na Modalidade Educação do Campo, e Ensino Fundamental e Ensino Médio, na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, no período de 01/01/2017 a 31/12/2019. E convalidar os estudos realizados pelos discentes frequentes, nas Etapas e modalidades ofertadas nos anos letivos de 2015 e 2016. A mantenedora e a mantida devem atender ao Parecer em epígrafe.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 04 de julho de 2017.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente da CEB-MT

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 43307c5c**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)